



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 168/GCP/SEGE, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Superintendência Estadual de Gesto de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estada da Educação – SEDUC/RO**, regido pelo Edital de Concurso Público n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado através do Edital de Concurso Público n. 381/CP/GCPA/SEGE, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2811, de 28 de outubro de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 578, de 1 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1502, de 2 de julho de 2010 e, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.01691-0000/2016, torna público a **convocação para perícia médica e posse** de candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 20.986, de 27 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 116, de 27 de junho de 2016.

1. Os candidatos deverão observar os Anexos deste Edital:

- Anexo I – Cronograma para Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exame Médico/Perícia Médica;
- Anexo III – Documentação Para a Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação de Posse;
- Anexo V – Requisito Básico Para Ingresso;
- Anexo VI - Declaração de Autorreconhecimento;
- Anexo VII - Questionário Sociocultural;
- Anexo IX - Carta de Anuência;
- Anexo X – Ficha de Cadastramento de Dados.

2. A perícia médica será realizada mediante agendamento.

3. A posse dar-se-a a partir do dia 5/7/2016, em função da preparação da documentação correlata ao ato em específico.

4. O horário de atendimento para posse será das 8h às 13h00min.

Cargo: Professor Nível “A”

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2405717	EDMAR ARUA	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	1º
2404281	LUIZ GONZAGA LIMA FILHO	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	2º
2404400	ARLENE SOARES TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	3º
2403714	JOSÉ PORITÉ ARIKAPÚ	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	4º
2404176	MAURICIO TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	5º
2403315	ALLYSON RANNY KANOE	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	6º
2407442	ERICA ASSIRI MACURAPE	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	7º
2403285	MORAIS MORAI TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	8º
2401169	HGAIBITEN SURUÍ	CACOAL	NÃO	1º
2401118	PUXÂN SURUI	CACOAL	NÃO	2º
2406853	MARILIA MANGARCARRO SURUI	CACOAL	NÃO	3º
2402254	EDNA SURUI	CACOAL	NÃO	4º
2406900	MOTIRA LABIWAY SURUI	CACOAL	NÃO	5º
2401312	JULIANO CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	1º
2401550	IBOBINHA SURUÍ	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	2º
2401371	INES CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	3º
2406624	GLEICIVANE CESAR DE SOUZA KAXARARI	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	1º
2402580	ANDRÉ ALVES DA SILVA KAXARARI	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	2º
2402963	ARÃO WAO HARA ORORAMXIJEIN	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	1º
2401614	AGNALDO OLIVEIRA MACURAP	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	2º
2406390	TIAGO JABUTI	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	3º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2400901	ARNALDO ORO WARAM XIJEIN	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	4º
2400880	RONALDO HAREM CATMOA ORORAM XIJEIN	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	5º
2403242	ADRIANO ORO WARAM XIJEIN	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	6º
2407035	NELSON ORO WARAM	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	7º
2406934	ROSANA MACURAP	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	8º
2401509	MAISA MACURAP	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	9º
2401533	SAUL ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	10º
2400375	ANDRADE ARUAK	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	11º
2404168	PASCOAL ORO WARAM	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	12º
2400626	ONÉSIMO ORO EO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	13º
2404206	ROSINALDO ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	14º
2402149	WAN E ORORAMXIJEIN	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	15º
2404478	JESSE ORO WARAM	GUAJARÁ MIRIM	SIM	59º
2400138	PURE URU EU WAU WAU	JARU	NÃO	1º
2400189	ARI URU EU WAU WAU	JARU	NÃO	2º
2403595	ARNALDO PABE GAVIÃO	JI-PARANÁ	NÃO	1º
2403536	EDESIO ARARA	JI-PARANÁ	NÃO	2º
2406535	EDEMILSON GAVIÃO	JI-PARANÁ	NÃO	3º
2401479	MARLI PEME ARARA	JI-PARANÁ	NÃO	4º
2403757	SANDRA ARARA	JI-PARANÁ	NÃO	5º
2402483	WARINA AMONDAWA	MIRANTE DA SERRA	NÃO	1º
2401460	ELIZEU ORO NAO	NOVA MAMORÉ	NÃO	1º
2401088	OLINDA EDINAR ORO WARAM	NOVA MAMORÉ	NÃO	2º
2401398	FRANCISCO ORO MON	NOVA MAMORÉ	NÃO	3º
2403854	JOÃO ORO WARAM	NOVA MAMORÉ	NÃO	4º
2400774	ABÍLIO ORO WARAM XIJEIN	NOVA MAMORÉ	NÃO	5º
2407337	JOVENILSON DA SILVA MARCELINO	PIMENTA BUENO	NÃO	1º
2402319	MARIA DE FÁTIMA KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	1º
2404230	SAMUEL KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	2º
2403200	DANIEL NONATO KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	3º
2405172	GEOVALDO KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	4º
2404222	MILANE MORAIS KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	5º
2400570	INGRED PINAICOBO BORGES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NÃO	1º
2402165	DEIVID LOBATO DA SILVA	SERINGUEIRAS	NÃO	1º
2403447	LUZEU AIKANÃ	VILHENA	NÃO	1º
2403277	JOSÉ AIKANÃ	VILHENA	NÃO	2º
2402912	IVONETE SABANÊS	VILHENA	NÃO	3º
2403382	JUCILENE AIKANÃ	VILHENA	NÃO	4º
2402890	FABRICIA SABANE	VILHENA	NÃO	5º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Cargo: Professor Nível “B” (Educação Escolar no Ensino Fundamental e Gestão Escolar)

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2404451	ISAIAS TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	1º
2404729	JOATON SURUI	CACOAL	NÃO	1º
2401401	ANEMÃ IRUN CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	1º
2406080	ARMANDO JABUTI	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	1º
2400731	ZACARIAS GAVIÃO	JI-PARANÁ	NÃO	1º
2400766	INACIO KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	1º
2407078	CLOVES MENDES DE FARIAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NÃO	1º

Cargo: Professor Nível “B” (Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural)

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2403013	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	1º
2403676	ADRIANO PAWAH SURUI	CACOAL	NÃO	1º
2401100	AUGUSTO CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	1º
2406381	JOSÉ ROBERTO JABOTI	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	1º
2403633	JOSE PALAHV GAVIÃO	JI-PARANÁ	NÃO	1º
2402327	LUIZ CARLOS KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	1º
2402955	LUZIA AIKANÃ	VILHENA	NÃO	1º

Cargo: Professor Nível “B” (Ciências da Sociedade Intercultural)

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2405300	ALESSANDRA MONTEIRO PINHO MAKURAP	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	1º
2407159	ROMILDO NARAYPIXAG SURUI	CACOAL	NÃO	1º
2401452	JACÓ CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	1º
2405652	JAP METE VERONICA ORO MON	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	1º
2400316	JOSIAS CEBIROP DA SILVA	JI-PARANÁ	NÃO	1º
2403510	CARLOS AIKANÃ	VILHENA	NÃO	1º

Cargo: Professor Nível “B” (Ciências da Linguagem Intercultural)

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2404591	RAUL PATAWRE TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	1º
2404486	URAAAN ANDERSON SURUI	CACOAL	NÃO	1º
2401142	ANDRÉ JABOTI	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	1º
2400693	ROBERTO SORABAH GAVIÃO	JI-PARANÁ	NÃO	1º
2404567	NELSON KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	1º

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posse

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	27/6/2016 a 26/7/2016.
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse , mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	27/6/2016 a 25/8/2016.
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios. Sendo considerada a data da postagem.	27/6/2016 a 26/7/2016.
- Conferência da Documentação Para Posse. - Início da Posse	5/7/2016.
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	5/7/2016 a 25/8/2016.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV.
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
<p>1. O agendamento e a perícia médica serão realizados junto ao CEPEM/RO/JUNTA MÉDICA, situado à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).</p> <p>2. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>3. Pessoas Com Deficiência:</p> <p>3.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>5. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;</p> <p>6. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;</p> <p>7. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>8. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>9. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;</p> <p>A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p> <p style="text-align: center;">Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência</p>	



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à **GCP/SEGEP**, situada **situado no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Certificação de Escolaridade compatível para o exercício do cargo, devidamente reconhecido por órgão oficial, conforme previsto pelo Edital n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias.	Declaração de Autorreconhecimento	Com Firma Reconhecida
2 (duas) cópias.	Questionário Sociocultural	Com Firma Reconhecida
2 (duas) cópias.	Carta de Anuência	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor, caso possua.	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, caso possua.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.RO.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.RO.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha resido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP
N e s t a:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____,
_____, RG n. _____, endereço:
_____, telefone para contato: (____) _____

- Email: _____, nomeado através do Decreto n. 20.986, de 27 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 116, de 27 de junho de 2016, convocado para a posse através do Edital n. 169/GCP/SEGEP, de 29 de junho de 2016, para posse do cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, em referência ao Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado através do Edital de Concurso Público n. 381/CP/GCPA/SEGEP, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2811, de 28 de outubro de 2015, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura Candidato

Eventos - Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	27/6/2016 a 26/7/2016.
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse , mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	27/6/2016 a 25/8/2016.
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios. Sendo considerada a data da postagem.	27/6/2016 a 26/7/2016.
- Conferência da Documentação Para Posse. - Início da Posse	5/7/2016.
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	5/7/2016 a 25/8/2016.

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. *O comprovante de postagem servirá como prova do envio.*



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO V – REQUISITO BÁSICO PARA INGRESSO

Cargo	Requisitos Básicos
<p>Professor Nível “A” Professor Indígena com titulação Nível Médio – Formação Magistério, para atuar na Educação Infantil e do 1º ao 5º ano.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, fornecido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, comprovando sua identidade indígena.- Declaração de Autorreconhecimento- Questionário Sociocultural- CARTA DE ANUÊNCIA, que comprove pertencer, prioritariamente, à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante declaração de sua identidade étnica indígena expedida pela liderança da comunidade e dos comunitários da qual faça parte, com suas respectivas assinaturas.- DIPLOMA de nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente.
<p>Professor Nível “B” Professor Indígena com Titulação em Licenciatura Plena, para atuar do 6º ao 9º ano e ensino médio.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, fornecido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, comprovando sua identidade indígena.- Declaração de Autorreconhecimento.- Questionário Sociocultural.- CARTA DE ANUÊNCIA, que comprove pertencer, prioritariamente, à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante declaração de sua identidade étnica indígena expedida pela liderança da comunidade e dos comunitários da qual faça parte, com suas respectivas assinaturas.- DIPLOMA de Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica:<ul style="list-style-type: none">✓ Séries Iniciais;✓ Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural;✓ Ciências da Sociedade Intercultural;✓ Ciências da Linguagem Intercultural; ou- DIPLOMA de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Eu, _____ natural de, _____ filho(a)
de _____ me autorreconheço como
indígena da etnia _____, nascido(a) na Aldeia
_____, em ____ de _____ de _____

Descrevo abaixo algumas das minhas atividades na aldeia e minha relação com o povo a que pertenço, bem como os motivos que me levaram a concorrer no Concurso Público.

(Nome da Cidade), ____ de _____ 2016.

Assinatura do candidato



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VII – QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

1- Nome do candidato: _____

2 - Etnia: _____

3 - Nasceu em aldeia? Qual? _____

4 - Vive em aldeia? Qual? _____

5 - Saiu da aldeia? Caso sim, por que e com que idade? _____

6- Sua família tem mais de uma etnia indígena? Em qual delas você foi criado? _____

7 - Você é falante de língua indígena? Qual? Com que fluência? _____

8 - Quais as tradições indígenas que você mantém? Informe detalhadamente. _____

9 - Instituições em que estudou:

Escolaridade	Período que Estudou	Nome da Instituição	Dados da Instituição (endereço, cidade e telefone)
Nível Fundamental			
Nível Médio			
Nível Superior			



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VIII – CARTA DE ANUÊNCIA

Nós, presentes na reunião comunitária da _____
(aldeia), _____ em (Terra Indígena e Município), decidimos na reunião realizada no dia _____, no local _____, considerando a necessidade de profissionais indígenas na área de _____, que atenda ao nosso povo e que conheça os nossos costumes e nos respeitam em nossas tradições e cultura, indicamos o indígena _____, para participar do Concurso Público para a vaga do cargo _____, a fim de que possa preencher nossa necessidade.
_____, _____, de _____ de 2016.

Liderança 1:

Nome:	
Função:	
Terra Indígena e Aldeia:	
Telefone:	
Assinatura:	

Liderança 2:

Nome:	
Função:	
Terra Indígena e Aldeia:	
Telefone:	
Assinatura:	

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____



Gov^o do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO IX – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEPE, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO											
Nome:			Retificação do Nome: <i>Não Preencher</i>				Matrícula: <i>Não Preencher</i>			<i>Não Colar Fotografia</i>	
ENDEREÇO					Contato						
					Telefone (s):		E-mail:				
Filiação: (Mãe/Pai)				Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:			
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
				Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
				Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO											
Processo Administrativo: <i>Não Preencher</i>		Contrato: <i>Não Preencher</i>	Contratada: <i>Não Preencher</i>	Edital de Abertura do Concurso Público: <i>Não Preencher</i>			Edital de Homologação do Concurso Público: <i>Não Preencher</i>		Edital de Convocação Posse: <i>Não Preencher</i>		
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO					PCD	CARREIRA/PCCR		VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>					<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA					CONTA BANCÁRIA				
<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>					Agencia:		Conta Corrente:		Banco:
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE		DATA DA POSSE		DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO		OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>				

Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso

Rubrica do (a) Candidato (a) 12/12